

GAZETA
DO SERTÃO

20 DE JUNHO
DE 1890

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000
Semestre..... 3\$500

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fora da comarca.

Anno..... 7\$000
Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 20 de Junho de 1890.

EPHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias)

SOL em CANCER.

DOMINGO	1	8	15	22	29
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	
QUART-FEIRA	4	11	18	25	
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	
SABBAO	7	14	21	28	

DIAS SANTIFICADOS: 5, 24, 29.

PHASES DA LUA:

Cheia a 3, ming. a 9, nova a 17, crese. a 24.

MEMORANDUM.

Correio a 23 de Junho (2.ª feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 20 DE JUNHO DE 1890.

Situação politica

II

A noticia da nomeação do Dr. Venancio Neiva, juiz de direito de Catolê do Rocha, no alto sertão desta provincia, para governador da Parahyba, causou admiração a todos os seus comprouvianos; talvez elle próprio não fosse o menos maravilhado nos primeiros momentos. Era um mero acaso em epochas anormaes como esta.

Entrando na vida publica, como juiz municipal do termo de Pombal, durante todo o tempo de sua judicatura revelou-se sempre conservador exaltado e rancoroso, fazendo juz assim a uma vara de direito, que mais tarde alcançou de seu partido.

Nenhuma qualidade superior o recomendava para occupar tão importante cargo, e foi acompanhado da geral desconfiança da população, que tomou conta do poder.

Entretanto a má impressão causada pela nomeação do Dr. Venancio Neiva, foi algum tanto modificada por uma circumstancia especial, e que seria muito poderosa para homem de outros intuitos.

Uma nova era principiava; todos ahielavam pela fraternidade com a liberdade; e por isto e pelo que diziam os seus amigos, que não se fallasse antes dos factos; esperou-se.

Durou muito poucos dias esse periodo. O governador não demorou-se na revelação do seu plano de administração, que era o dos antigos partidos monarchicos.

Principiou a reacção; e a derrubada foi tão completa, como talvez nunca houvesse igual no antigo regimen. Professores, collectores, agentes do correio, que eram liberaes ou suspeitos de sel-o, todos foram sacrificados e substituidos por conservadores.

A policia manteve-se ainda algum tempo, davido á resistencia do Dr. Coelho Lisboa; mas o obstaculo foi logo destruido, recebendo elle acintosa demissão; e depois delle todas as autoridades subalternas; delegados e subdelegados de policia de todos os termos e districtos do estado foram despedidos

em massa.

Não ficou ali.

Dissolvidas as camaras municipaes, foram nomeados os conselhos de intendencia, com pessoal de seu partido, percebendo cada uma intendencia da villa, os vencimentos annuaes de réis 1:200\$000, muito embora a receita da maior parte desses municipios não chegasse a um conto de réis. Implicitamente ordenou o augmento de impostos municipaes em proveito de seus amigos.

Não satisfeito ainda com isso, e apesar dos conselhos do ministro da fazenda, o illustrado Dr. Ruy Barbosa, exarados na sua luminosa exposição sobre as finanças do paiz, criou sem a menor utilidade publica duas comarcas.

De feito a nova comarca do Patos com Santa Luzia do Sabugy reduzindo a do Teixeira ao seu unico termo, pequeno em territorio e em população; e a da Conceição com Misericordia, formada exclusivamente da de Piancó, que já tinha pedido todo territorio componente da comarca da Princeza, são actos sem justificação de ordem publica.

O que se afirma é que seguindo-se a elles o da supressão da historica comarca de Piancó, sendo o respectivo te mo reunido á de Pombal, fora este o ponto objectivo de toda esta contradança eleitoral; estando igual sorte reservada á de S. João do Cariry.

Em quatro mezes fez o Dr. Venancio Neiva toda esta mutação e desceanga hoje satisfeito e confiado nos bons resultados da machina que construiu para o alistamento eleitoral que se seguiu e para a eleição que está proxima.

O nosso collega da *Verdade* da cidade de Areia, que com esta folha constituem os orgãos de publicidade do interior deste estado, acaba de emittir laiso identico sobre a administração do Dr. Venancio Neiva. Por isto pedimos venia ao collega para usar dos seguintes conceitos:

«Quando na actualidade deviamos todos combinar os nossos esforços para que se reformassem as velhas praticas de uma politica de resentimentos e personalidades que entravam em jogo no regimen passado, vemos com profundo pesar que, no momento em que devemos aproveitar todos os elementos sãos para a reconstituição da patria, o Es-

tado da Parahyba retrograda as antigas luctas em que eram belligerantes os mesmos partidos que militavam na monarchia.

Já é crenga inabalavel entre os liberaes do regimen transacto que estamos em pleno dominio do partido conservador monarchico (sem monarchia); tal é a completa exclusão que têm soffrido nos cargos publicos. Estão, portanto, restabelecidos os antigos odios partidarios, que ainda não tinham morrido inteiramente; e preparados os velhos partidos para o momento da lucta.

Nada mais intenso aos interesses da legitima instituição republicana do que logo no inicio de seu dominio faz-la confundir-se com o systema decahido.»

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

INTERESSES PROVINCIAES

Decreto n. 12 de 2 de Junho

—O Governador do Estado, tendo em vista a proposta da junta do Thesouro e

Considerando que torna-se urgente a cobrança da divida activa do Estado, desde longos annos atrazada;

Considerando que esta divida achase grandemente accrescida com a multa legal de 50 % e mais os juros vencidos;

Considerando que, por isso, a sua effectiva cobrança torna-se de uma difficuldade quasi insuperavel, attento o estado de pobreza em que se encontra grande parte dos devedores;

Considerando, finalmente, que uma medida conciliatoria pode ser tomada pelo governo sem real prejuizo para a fazenda do Estado e antes com reconhecida vantagem em vista da improficuidade provavel da cobrança pelo quantum a que a divida já attingiu;

Decreta:

Art. 1.º — Ficam relevados da multa em que incorreram e dos juros todos os devedores da Fazenda do Estado por dividas anteriores ao exercicio financeiro de 1889 que até o dia 30 de Setembro do corrente anno pagarem os seus debitos.

Art. 2.º — Os devedores, contra quem houver executivo em juizo, ficam em todo caso obrigados pelas custas já feitas.

Art. 3.º — O procurador fiscal e seus ajudantes, logo que tiverem conhecimento deste decreto, sustarão os executivos, que estiverem em andamento, até o implemento daquelle pra o. Findo este, si os devedores já accionados não tiverem effectuado o pagamento, aquelles funcionarios continuarão nos termos dos referidos processos.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 2 de Junho de 1890 e segundo da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Venancio Neiva.

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.

Vigário Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.

Vigário Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.

Vigário Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.

Vigário Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.

Conego, vigário José Antunes-Brandão.

Alagôa-Grande.

Vigário Luiz José de Araujo.

Guarabira.

Vigário Walfrêdo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.

Vigário Sebastião Bastos de Almeida Pessoa.

Arauna.

Vigário Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajazeiras.

Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.

Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.

A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.

Areia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal

João Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz

Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Soledade

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

LETRAS E ARTES

Conspiração de Minas

por

Charles Ribeyrolles

(Transcripto do «Mormônio» de Ouro Preto)

(Conclusão)

Demais, já tinham deixado um primeiro rastro de sangue. O sacrifício começara. Um delles, Claudio da Costa, havia se enforcado na prisão, em Villa Rica e causara grande emoção no povo a noticia dessa morte, filha da sombra, obra da noite. Não se acreditava no suicidio e alguns diziam que se tinha dito medo da palavra de Claudio, o advogado vigoroso, o poeta estimado. O suicidio convertia-se em um crime no espirito das massas; clamava-se razão de estado.

Acreditamos que o povo se enganava. Claudio, o poeta, era um desses artistas delicados, um desses pensadores ativos, mais ternos, que não gostam de rumor, temem a gloria selvagem dos cadafalsos, e sempre que o podem, morrem longe das multidões... Condorci faz mais tarde com Claudio.

Que interesse urgente e imperioso havia no crime? Claudio não era o mais comprometido na conspiração onde, ao lado e acima delle existiam influencias mais altas que eram todavia respeitadas. Mas, quando ha um mysterio, o povo conclue sempre pelo crime.

Tem visto tantos! E a primeira expiação de um governo que vive do segredo e da violencia é essa condemnacão fatal que o envolve e o acompanha em todas as cousas! Muitos meses depois da descoberta da conspiração e do transporte dos accusados, em Julho de 1790, vio-se chegar de Lisboa um navio do estado, ricamente carregado de desembarcadouros (membros de tribunales superiores). A rainha fazia a colonia essa graciosa remessa de justiceros, para que o mais cedo possível, se pronunciassem, com o chancelier e alguns assessores da escolha do vice-rei, sobre Tiradentes e seus cúmplices.

O processo foi pois preparado, doutamente, claudesamente, segundo todas as regras do direito feudal portuguez; e como a tortura fazia parte desse codigo venerando, do que dão provas os supplicios no tempo de Pombo, em Lisboa, e provavel que na devassa sobre um crime de lesa magestade, fizessem trabalhar mais de uma vez as cordas, os cavalletes e as rodas.

Nada sabemos do curso do processo, nada dos depoimentos, nada das accusações. Não ficou vestigio dessas minudencias, indigias sem duvida de um Tribunal Supremo; e a unica p-ga official que elle dignou-se entregar aos respeito da historia, é a *Sentença*. Vários dal a aquí, apesar de longa, porque em seus motivos como em suas penalidades, ella está cheia de esclarecimentos e de ensinamentos. É uma revelação curiosa para o Brazil, da liberdade, para o Brazil deste tempo; e convidamos nossos leitores a lerem attentos o post-scriptum do mandado, onde a justiça portugueza cortava sua carne humana e distribuía os quartos.

Ea em 8 Abril de 1792. O processo tinha d'ora em diante. Por ordem da rainha, os accusados ecclesiasticos foram apartados da causa e enviados para Portugal. O tribunal preferiu sua sentença contra os outros.

Eis aqui como:

(Segue-se a transcripto do 1.º accordo da Alçada).

SIMPLES OBSERVAÇÃO

Assim fallavam e procediam nos casos de lesa magestade os tribunales dessas marchas banguas, nascidas da Ilado Media com a cruz na mão, e o sangue dos homens não lhes bastava; eram-lhes precisos a de levada ao extremo, o soffrimento late, as

agonias lentas, as profanações do cadáver e as infâmias posthumas, precisavam dos membros do supplicado, pregados nos postes das cidades, sua casa arrasada, seus filhos sem tecto, seu nome, sem pão. Precisavam de todas as festas da vingança e de todos os debóches do carrasco!

Nesta vez, entretanto, não osaram fazer esbir todas essas crueldades que a justiça portugueza marcava; só guardaram a de Tiradentes.

Por uma carta, de 15 de outubro de 1790 a rainha ou antes seu conselho (esta senhora estava louca), tinha enviado instruções especiaes para commutação de penas, segundo as categorias. A clemencia fallara, portanto, dois annos antes da justiça! Sim; de certo. Acconteo, o mesmo em quasi todos os processos politicos; tudo fica de ante não combinado. Estas tragedias correm bem.

Assim, em virtude dessas instruções do conselho real, expedidas dois annos antes da Sentença, o tribunal supremo do Rio, houve por bem conceder as commutacões seguintes:

Em vez da pena de morte com seus aninhos e cerimoniaes, as galas perpetuas a F. P. Freire de Andrada, José Alvares Maciel, Ignacio José de Alvarenga, Luiz Vaz de Toledo, Francisco Antonio de Oliveira Lopes, Domingos de Abreu Vieira, Salvador Carvalho de Amaral Gurgel, José de Rozendo Costa, pai e filho, Domingos Vieira Barbosa.

Para os tres ultimos a pena reduzida a tres annos.

Na primeira categoria dos arrebatados a morte prompta para terem o lento supplicio das agonias africanas, achavam-se dois homens de um bello character e de um grande talento. José Alves Maciel pagava com as galas sua commutação com a Europa e suas recordações da Franca. Ignacio José de Alvarenga, soldado intrepido e cidadão da grande igreja, pagava por sua vez o crime de ter proferido estas palavras audaciosas — «damos liberdade aos escravos, negros e mulattos; na provincia de Minas só é preciso que entre pólvora e ferro».

Alguns eram simples comparsas, como esses pobres Rozendes, pai e filho, que soham com a Universidade de Villa Rica, para escaparem a de Coimbra.

Na segunda categoria, em lugar das galas perpetuas, a fortaleza e o exilio no deserto; por dez annos a T. A. de Gonzaga, Vicente V. da Motta, A. de Oliveira Lopes, V. G. Velloso, Fernandes Ribeiro, João Dias da Motta; por Santos a José Ayres Gomes; por 6 annos a João da Costa Rodriguez.

Continuavam a pesar sobre os condemnados as outras penas e consequencias da sentença, sem diminuição nem graça. Quanto aos logares da deportação, eram da facil guarda, casis do inferno, onde os condemnados iam encontrar a morte lenta e os desesperos do isolamento. Era melhor que o cadafalso!

José Alvarenga, não durou muito tempo sob aquelle cio abrasado onde a propria flor é um veneno. O seu cabelo embranqueceu com o soffrimento de algumas noites; e expirou em 1793, livre pela morte de Portugal e de suas graças africanas.

Antonio Gonzaga viveu cinco annos em Mogumbique; mas essa cabeça vigorosa não podera resistir a desgraça. A ideia foi menos forte do que o sol e o poeta em seus ultimos dias estava louco, como Tasso em ferros. Suas lyras tornaram-se serpentes...

Os outros educam um a um sem um ohar amigo, sem um ad-us de familia. Apenas quatro volaram ao Brazil.

Quanto a Tiradentes, foi executado publicamente no largo, hoje chamado Praça da Constituição, perto da rua dos Ciganos. Como o determinava a sentença, houve um sinistro apparato na sua marcha para o supplicio e o patibulo estava em grande gala.

Tiradentes soubo morrer. A multidão

commovida não viu passar uma saudade, um temor naquella fronte de soldado; e que elle calha por uma ideia.

E, agora, o que havia no fundo desse processo? Tiradentes e seus complices eram culpados? Sim, no direito legal que unia as colonias ás metropoles. Eram culpados como Washington, Franklin, João Hancock e outros rebeldes americanos do grande congresso de Philadelphia.

Si lord Gage, general do exercito inglez, tivesse esmagado logo, na primeira campanha, as milicias revoltadas da America do Norte, que seria de Georges Washington? Morreria como Tiradentes em um patibulo; seus bens teriam sido confiscados, seus membros esartejados sua casa arrasada, seus filhos e netos aviltados e malditos! Mas a guerra lhe foi favoravel e Washington é um heroe.

O direito humano, que não é o direito legal, não pode entretanto ficar á mercê dos acasos da força e seguir, como os bagageiros em um exercito, as allas e as victorias. E, infelizmente, um. Como os americanos da Independencia, elle diz: — todos os homens nascem iguaes; todos os povos devem ser livres!

Ora, deste modo e nesta altura, Tiradentes é absolvido.

Predicessor vencido, precursor infeliz, abriu caminho cahindo; e seria covardia não levantar hoje esse cadaver, que Portugal arrastou ás torturas de suas leis.

E, além de tudo, o que havia de facto nessa conspiração? Propaganda, conciliabulos, programmas esboçados, palavras. A accusação não ponde adduzir um só acto de guerra, um levantamento armado, uma leva de espadas ou punhalos; e na penuria de seus meios, como flagrante delicto, ella foi condemnada a attribuir ao Tiradentes o intento de cortar a cabeça de governador. Nós conhecemos essas cabeças cortadas que saungam em taes processos. É uma necessidade, ou um ornato das justicias violentas ou apaixonadas. Quando se quer matar, carece-se desses trophéos sanguinolentos e a calumnia os leva aos juizes!

Tiradentes, que tudo confessava, negou que tivesse tido o imbecil intento que lhe imputava a accusação. Estamos convencidos de que fallava a verdade. Que importavam a esse homem os pequenos Gessler? Elle visava mais alto.

Mas queriam que para elle, não houvesse commutação possível.

Tiradentes arrastou até o cadafalso essa cabeça cortada, que florescia cheia de graças sobre os hombros do Sr. Barbacena! Justiça politica!

Daquella conspiração enfim não conhecemos senão a versão dos juizes!

A publicidade, esse poderoso registro, era prohibida então. O processo foi secreto, arbitrário e o tribunal supremo tinha, para o caso, as prerogativas absolutas da corôa. Em sua carta, outorgando-lhe poderes, dizia a rainha:

«Tenho desde já, como reparado todo vicio de forma e como não succedida todas as nulidades juridicas que possam-se dar nas devassas ou possam resultar das disposições do direito positivo.

Julgarei por provas, segundo o direito natural, não obstante toda a lei, disposição do direito, privilegio ou ordem contraria que hei por bem derogar agora.»

E o vice-rei, grande executor, ajuntava na conformidade da graciosa ordem:

«Não será necessario, como indica a lei, depôr um numero fixo e determinado de testemunhas.»

O proprio direito portuguez estava, portanto, suspenso; e todas as garantias supprimidas e os brazileiros accusados entregues á boa ou má vontade de um tribunal estrangeiro, de um feitor!

Não é a historia séria e honesta que condi-

ções, ella se pode profligal-os. Que significam, além disso, essas categorias de mudos, esses culpados do silencio, que são lançados ás galas, porque não foram delatores? De que justiça humana foram tomadas por emprestimo as sentenças que attingem filhos e netos, pelo crime dos paes? A que codigo do Oriente ou da Roma imperial pertence essa justiça de osuário, que esarteja os membros? Não se fazia mais no tempo de Tiberio!

Tirei dos archivos do Brazil esta pagina, pouco mais ou menos desconhecida pelos contemporaneos, não só para vingar memorias ultrajadas, como para bem accentuar a differença dos tempos.

Em 1792 esartejava-se por causa de palavras e propagandas hoje, ou simples estrangeiro, posso publicar, com plena liberdade, esses dramas sinistros. E! que o sangue de Tiradentes não foi perdido: — o supplicio é legendo.

CHARLES RIBEYROLLES.

Uma excursão no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisboa.

(Continuação)

VI

O rio Madeira não é o mais rico tributario da grande arteria que começando entre o Cabo Norte e Salinas no espaço onde se reúnem as aguas do leito principal do Amazonas, com as que vem do Guajará, do Tocantins e do, braco sul do Amazonas, e da Republica do Peru até as plantas dos Andes, mudando diversas vezes de nome.

O Jurua e o Purús, mais felizes, não são obstruidos por cachoeiras insuperaveis, podendo, no tempo da cheia dar facil sahida ás suas extraordinarias riquezas.

O Purús sobretudo mais perto dos mercados commerciaes é o mais explorado de todos e com certeza o rio que mais borracha produz.

De Outubro a Maio é este extenso estuário o rio assim como seus importantes afluentes sulcado por numerosos vapores da Companhia Inglesa do Amazonas, da Companhia Pará e Amazonas, da Empresa Marajo e Tocantins, da Companhia de Manãos e de algumas casas commerciaes do Pará. De Maio a Outubro diminui a navegação que por falta de agua fica limitada ao curso a baixo da cachoeira.

Tinhámos, pois, deixado o Madeira para tomar o furo do Caumán, onde está situada Manes, o principal empório de guaraná onde os Matto-Grossenses vem comprar os depois de penosa viagem pelo sertão e pelo rio Tapajoz.

De novo nos achamos no Rio-Mar que, por uma coincidência não mui rara, alcançámos no momento em que cinco vapores se cruzavam: o nosso, outro mais pequeno, o vapor da Companhia Brasileira e dois Inglozes transatlanticos das linhas directas de Manãos a Nova York e a Liverpool.

Em dois dias alcançámos novamente a entrada do canal de Akiki.

Teudo desembarcado, enquanto nos preparavam lenha, certamos o Amazonas e fomos fundiar defronte de uma fazenda de criação, situada á foz do Pará em uma alta e pedregosa ilha de sua margem esquerda.

As pedras que constituem esta ilha são de um vermelho escuro e mudo nos satisfiz encontrar sobre algumas numerosos fragmentos de pequenas esculturas indias. Nos disseram serem antigos idolos; são muito variados de forma e não deixam de lembrar as figuras hieroglificas dos antigos mexicanos descriptas por Humboldt, na sua obra — *Os monumentos da America*.

Apenas apontava a alvorada do dia

seguinte, nos pusemos a caminho, Pará acima.

As margens do Purús são geralmente altas e cobertas de luxuriante vegetação; seu fundo é de areia, suas aguas são verdes e muito limpidas.

O Purús tem poucas ilhas; na sua foz tem elle cerca de 800 metros de largura, gradualmente vai estreitando, até 200 metros abaixo da cachoeira; na cachoeira, porém, tem elle 400 metros de largura.

Quando alguns antes pela primeira vez o silvo do vapor perturbou a monotonia de suas selvas, ao ouvir o rumor, cada vez mais forte, das rodas a revolver a agua, subito panico apoderou-se de seus pacificos habitantes. Uns supunham ser nunca vista manada de porcos do mato que vinha os acometter e precipitadamente metteram-se em canoas para abrigar-se na margem opposta; outros disseram ter pensado que a cachoeira vinha descendo o rio, e com medo fugiram para o interior.

Depois de nove horas de franca navegação, em fundo nunca inferior de duas braças, chegamos a cachoeira ou antes á cascata do Pará, a poucas braças da qual demos fundo.

A cascata do Pará é um diminutivo da de Niagara; sua queda d'agua tem sessenta pés de altura e é de mais de 100 mil toneladas, por minuto. Duas pequenas ilhas, sendo uma maior coberta de vegetação, convertem a cascata em tres quedas, das quaes a do centro é a menos larga.

A pedra da cascata do Pará é escura e um pouco avermelhada; é formada de camadas horizontaes sobrepostas. De um lado e do outro da cascata erguem-se pequenas montanhas.

Não nos era possível desprender os olhos daquella enorme massa de aguas que de um só facto se atirava e cahia, com formidavel estrondo, engendrando incessantes turbilhões de gotas d'agua que ascendiam, formando nuvens por entre as quaes brinçava o arco-íres, quando parecemos ver abrir-se um abismo por baixo da cascata.

O baixo Pará que até então seguia seu curso natural vinha refluindo, e suas ondas, agora voltando, da foz, corria a misturar-se com as da catarata, juntas, parecendo sumir-se nas entranhas da terra!

Era o Rio-Mar, como verdadeiro mar que é, crescendo sob a acção da lua, repressado seus tributarios e os obrigando a correr rio acima.

Este facto extraordinario dava-se em um conflúente cuja foz dista 240 milhas da embocadura do Amazonas!

Não nos demorámos quanto dezejavamos em tão bonito lugar por não ser mais possível supportar as mordeduras de um mosquito muito abundante ali, as quaes são venenosas, tornando-se as vezes mortaes. O mosquito chama-se *pinna*, uma especie de borraçaludo. O antidoto do veneno que segrega de sua tromba é o limão azedo.

No Pará não ha borracha, os habitantes de suas margens vivem da pesca do piracari principalmente.

TRANSCRIPÇÕES

O sr. Wandenkolk nos salve!

Como já sabem os nossos leitores, recordaram os membros do Governo Provisorio em dividir entre si a gestão dos negocios politicos dos estados; e nessa partilha, foi o Ceará distribuido ao sr. contra-almirante Wandenkolk, ministro da marinha.

Se este facto accentua, como parece, a disposição em que se acha o poder central, de assumir a inteira e exclusiva responsabilidade pela direcção politica dos estados, applaudimol-o francamente; assim é que comprehendemos a Dictadura, assim a deixamos, enquanto nos não chega a vez de nos go-

vernarmos a nós mesmos.

Estivessemos sob um regimen constitucional, definitivamente organizado o sistema legislativo, que por hora apenas se esboça nas denominações e nos projectos, e razão haveriam as susceptibilidades autonomistas, para se revoltarem contra aquelle acto do governo. Desde que na direcção dos estados estivesse representada a opinião e a vontade delles, toda ingerencia em seus negocios domesticos deveria considerar-se uma usurpação e um attentado.

Bem outras, porém, são as condições actuaes, derivadas do character especial e necessario desta phase de transição.

Nunca as antigas provincias interferiram, menos do que agora, em o seu proprio governo. Todos os orgãos da soberania local foram destruidos: todos, até o primordio da liberdade politica, a célula da soberania popular, — as camaras municipaes.

No lugar dellas só um poder ficou: a Dictadura, legitimada pela victoria, suprema razão historica de todos os poderes.

Della é que toda autoridade emana; são meros agentes della os governos dos estados, que longe de condensarem a minima particula da soberania dos povos aos quaes administram, exprimem somente a confiança do Governo Provisorio, ou menos ainda, a excessiva condescendencia deste, como ao nosso acontece.

Não passa, pois, de pretencioso sophisma dizerem que estão reivindicando a autonomia dos estados os que, para os respectivos governos, reclamam maior independencia, mais amplas attribuições, mais frouxos vinculos de subordinação á autoridade federal.

Os estados, pobresinhos! a ninguém deram ainda procuração para tratar de seus interesses: e os procuradores officiosos, que fallam em nome delles, já o versiculo popular disse para quem é que elles procuram.

O que não fariam esses governos locais, se tudo podessem fazer, elles que tão soffregamente exgotaram todas as attribuições que lhes foram conferidas! Independentes do povo, que os não elegem e os não pode fiscalisar efficazmente, sem terem ao pé de si contrapeso algum, apenas vigiados de longe pelo Ministerio, quanto mais deste se emancipam mais crescem as nossas apprehensões e o nosso terror. O que elles desejariam — bem o vemos: seria formarem uma serie de dictadurasinhas, agindo em circulos concentricos, inteiramente livres, como o exige a *autonomia local*. Ora quanto a dictadura, basta-nos aquella que a necessidade impoz e que ao menos é exercida por homens intelligentes.

Não! não somos nós, os povos federados, os que ao Governo Central pediamos mais largos poderes para administracões como essa, que está arruinando e desorganizando este misero Ceará. Quaesquer concessões que nesse sentido possam ser feitas, serão uma *desconcentração*; jamais uma descentralisação; e só por esta suspira o nosso espirito liberal.

O que queremos agora é somente que nos tratem com caridade; e para isso confiamos mais nos donos da fazenda do que nos feitores, ambiciosos e ignorantes.

E por esta razão, de ordem geral, além de outras, que nos regozijam a noticia de se haver incumbido um dos membros do Governo Provisorio de olhar para a direcção politica deste estado, tarefa na qual caberá tambem apreciar, em seu conjunto, a administração que temos tido.

E pois, é um marinheiro illustre quem vai ter occasião de olhar para os nossos negocios, suppliquemos ao egregio contra-almirante veja como vai esta nau, desmastrada, sem norte, sem ter

ao menos um piloto capaz, enquanto a tripulação, despreocupada dos ventos e das ondas, devora apressadamente as provisões da viagem!

Detenha, um momento, a vista sobre este pobre estado o honrado sr. Wandenkolk e verificará que triste governo o que temos tido. Por sua politica exclusivista, intolerante, de preferencias injustificaveis e de odios e corrupção; por sua administração esbanjadora, que em cinco mezes exgotou os cofres publicos, a ponto de já não serem pagos em dia os funcionarios do estado; pela escandalosa gestão dos negocios da seca, caracterizada por inaudita prodigalidade e contractos indefiniveis; o governo do Ceará isolou-se da opinião publica e tem colligido contra si todas as antigas aggremações politicas.

E de tudo o que mais nos desola e revolta é que somos dirigidos por uma administração irresponsavel; pois os erros gravissimos que a imprensa ha denunciado e que nestas curtas linhas, não podemos repetir agora, são commettidos por um corrilho, que opera livremente, desembaracadamente, ázaz do nome do sr. Governador do Estado.

Ainda bem que já temos para quem appellar! E sob os olhos do eminente Contra-almirante, não sossobrará, de certo, esta pobre embarcação, que desastreadamente vão dirigindo sobre os mares da republica!

(Da Gazeta do Norte)

GAZETILHA

Rectificação — Do nosso amigo, Chronacio Cullanfaige, residente em Canguaretama, do visinho estado do Rio Grande do Norte, recebemos a seguinte carta:

«Acuso a sua ultima, que me pehorou, á qual acompanhou a ultima *Gazeta*, com um artigo meu da minha ultima carta. Fiquei mais que surprehendido de um defeito enorme que nelle a primeira vista notei; uma inverdade asseverada por mim, se a escrevi, ou um desarranjo na composição. Em qualquer caso peço-lhe immediata providencia no sentido de rectificação; porque asseguro-lhe que no 1.º caso inverti de tal modo uma oração, que ella não exprime o meu pensamento.

É o caso ter affirmado que devido á informações do meu amigo Pessoa, na capital, ter-me posto ao facto do não governo desse estado; quando semelhante asserção, não sendo a verdade, é calumniosa, e mais que isso, desde que concorre para um desgosto ou uma humilhação sem razão de minha parte; e é a explicação — dever á elle a remessa de primas diversos (dos quaes nem son assignante) donde vi os actos do governo, como fossem as derrubadas politicas, que me provaram as más informações do governo, não por elle, mas por diversos, dentre estes o Dr. Benevides e outros. Presumi dizer nestes termos: — *que ultimamente com a estado do amigo Pessoa na capital, á quem devo a remessa de jornaes que recebo e por pessoas informadas, etc.*

É esta a verdade, e vê que eu não podia dizer que á elle devia semelhante informação, quando confio á accreditar na má orientação do meio do novo regimen ahi, e saber por outras fontes, e disso mesmo me convence a sua ultima. »

Imprensa — Pelo ultimo correio recebemos os seguintes jornaes:

AMAZONAS
Commercio do Amazonas, Amazonas, Pará e Labrense.

PARÁ
O Crepusculo e A Voz do Caiceira.

MARANHÃO
Paratilha e Republica.

PIAUÍ
Democracia e O Trabalho.

CEARÁ
Gazeta do Norte e Cratense.

RIO GRANDE DO NORTE
Republica e Rio Grande do Norte.

PERNAMBUCO
Provincia, Epocha, Lanterna Mágica e Patria.

ALAGOAS
O Vigilante.

BAHIA
O Americano e O Independente.

ESPIRITO-SANTO
O Cachoeirano, Tribuna e Perota.

PARANÁ
Gazeta de Noticias, Correio de Cantagallo, Imprensa Evangelica, Monitor Fidelse e Voz do Povo.

MIXAS
Monitor Sul-Mineiro, Renascença, Gazeta de Lavras, Gazeta de Oliveira, Gazeta de Uberlândia e Imperio.

S. PAULO
Oeste de S. Paulo.

PARANÁ
A Republica.

Horrorosa Catastrophe — Telegrammas de procedencia russa noticiam uma pavorosa e horrivel catastrophe em Tomsk, capital da Siberia.

Sobre aquella cidade caíra um violento cyclone, tudo devastando na sua vertiginosa passagem. Entre as ruinas de predios desmoronados ficaram desde logo muitas pessoas mortas e feridas.

Ainda não estavam calmos os espiritos quando pouco depois daquella crise assustadora outra de maior desolação impudicamente appareceu.

Ignora-se qual o motivo; o que se sabe é que em um momento ardiam quarteirões inteiros da cidade.

O fogo, ajudado pelo vento, que não amai-nara de todo, foi crescendo de impetuosidade, devastando casas e queimando centenas de pessoas que se haviam abrigado do furacão.

E' deveras constonadora a exposição lacónica que fazem os telegrammas. O incendio lavrou até que não hougesse alimento para elle. A guarnição da cidade, sob pretexto que o seu dever era guardar os quartéis e os edificios publicos, não moveu-se, negando qualquer auxilio.

Dos hospitais nemham dos enfermos salvou-se; todos foram queimados vivos. O povo, em sua miséria, não pôdia com as contingencias da propria salvação.

Scenas de horror narram os despachos. Quasi toda a cidade ficou destruida. Na maior parte, aquelles, que escaparam ao incendio acham-se sem abrigo, sem pão e sem auxilio de especie alguma. Sob a muitos milhares o numero de mortos, feridos e miseraveis.

Officio do Governador — Ao cidadão Dr. juiz municipal o de orphãos do termo de Campina Grande, declarando, em resposta ao officio sem designação, do dia 10 meo de Maio ultimo, que nesta data este governo deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pelo escrivão de orphãos daquelle termo, Damião José Rodriguez, da suspensão que lhe foi infligida pelo Dr. juiz de direito, por não achar dessa pena correcional recurso algum, nos termos claros e positivos do reg. a que se refere o dec. n.º 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 321; decs. ns. 834 de 2 de Outubro de 1851, art. 55; 1572 de 7 de Março de 1882.

—Quanto ás providencias solicitadas em ordem a regularisar a marcha do foro, aquelle cidadão deve dirigir-se ao Dr. juiz de direito da comarca.

Villa da Conceição — Dessa localidade nos escreve o capitão Salustiano R. de Sousa Leite, em data do 1.º do corrente:

«Chegou hoje aqui o Dr. João Americo de Carvalho, digno juiz de direito desta comarca, já encontrando o Dr. promotor, que já o esperava a dias,

e hoje mesmo foi installada a comarca. O povo acha-se alegre e satisfeito.»

Faixa Eléctrica— A Ordem de Sobral, de 20 do mez passado refere:

«No dia 17 deste mez, na fazenda «Cacimbas» do termo de Sant' Anna, e de propriedade do Cidadão Manoel Francisco da Silva, na propria casa de morada deste, cahiu uma faixa, que, alem de muitos estragos que produziu, fulminou, instantaneamente, a Sergio Cavalcante e Silva, filho daquelle cidadão, de 26 annos de idade.

Todas as pessoas de casa foram victimas do choque, por isso que cahiram prostradas e sem sentidos, e recobrando-se, minutos depois, sentiram-se queimadas, umas mais outras menos, em algumas partes do corpo, succedendo que José Lourenço Vianna, sahisse mais emcommodado que os outros presentes.

A fatalidade, porém, pezon terrível e inevitavelmente sobre Sergio, que falleceu incontinente.

A casa ficou bastante estragada, portas e janellas foram arrancadas e jogadas á alguma distancia, em estilhaços, umas cabras e ovelhas que estavam mais proximas, foram tambem fulminadas na occasião.»

E' com a policia — Consta achar-se preso na cadeia desta cidade, um individuo pelo supposto crime de roubo, e que na occasião da prisão, fôra castigado com bolos nas mãos e nos pés. Chamamos a attenção das autoridades, afim de ter punição os autores de semelhante acto de vandalismo, em uma epoca em que o governo procura alargar a esphera das liberdades publicas.

Juizes municipales — Foram nomeados o bacharel Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz municipal de Cabaceiras, e o bacharel Firmino Correia de Mello, juiz municipal de Alagôa do Monteiro.

Partido catholico — No dia 28 de Maio p. passado foi fundado no Rio de Janeiro o partido catholico em uma reunião de mais de 200 pessoas sob a presidencia do bispo daquelle diocese.

A cabeça de Gladstone — O correspondente de Londres do *New-York World* conta que Mr. Gladstone tem a cabeça de um tamanho descomunal. Durante a sua ultima visita ao castello de Hawarden, conversando com um dos seus amigos em varios assumptos, cahiu a conversar sobre a phrenologia.

— Sou eu um excellente typo para os phrenologistas, disse Mr. Gladstone. O tamanho de minha cabeça augmentou de tal modo ha vinte annos para cá, que começa a dar-me cuidado, pois eu nunca tinha tomado conhecimento de um facto deste genero. Eu vou-lh'o provar.

Mr. Gladstone foi buscar um dos seus chapéus velhos:

— Aqui está, disse elle, um chapéu que eu trazia ha 20 annos em todas as ceremonias officiaes. Era-me grande de mais nessa epoca, e hoje, veja, já não me entra na cabeça!

Furto — No dia 6 do corrente, quando pernoitava o cidadão José Francisco dos Santos no rancho do lugar Baixa-Rica deste termo, furtaram uma sacca de assucar das cargas que trazia para a feira desta cidade. O ladrão ou ladrões alem do assucar furtou mais uma pistola e uma carteira.

Tenham cautela os transeuntes.

Explosão — Lê-se no *Rio Grande do Norte*:

Motivada por uma faísca eléctrica leu-se na cidade de Mossoró a grande explosão de 66 barris de pólvora.

Achavam-se estes em um deposito distante da cidade, cuja população sentiu-se apesar disso tomada de verdadeiro pânico, não sabendo a que attribuir o enorme estampido.

Transidos de susto e em grande ansiedade procuravam todos indagar da causa que o produzira.

Depois de se ter formado mil conjecturas aterradoras, chegou-se a custo ao descobrimento da verdade, em que fossem encontrados quaesquer vestígios da casa que servio de deposito, ignorando-se onde tenham ido parar os proprios alieceres.

O abalo produzido nas casas da cidade não chegou a ocasionar desabamentos.

A um acreditado commerciante desta praça foi transmittida por carta a noticia que apenas esboçamos.

Bebedores de sangue —

Aquellas tendas de vampiros, que nos povos slavos da Europa, têm crendieiros e servem para acalentar crianças pelo terror, encontraram em uma seita estúpida e nefanda dos Estados Unidos horrível realidade.

Diz-nos uma folha de New-York, que a policia de Kansas City (Missouri) abriu inquerito para conhecer da realidade de certas praticas supersticiosas e barbaras a que se entregam os *samaritanos* ou membros de uma nova seita fundada ha cerca de um anno nas cercanias daquelle cidade, por um aventureiro chamado Silas Wilcox.

O novo propheta, que na gente credula tem feito muitos proselytos, prega-lhes e ensina-lhes a beber o sangue humano como remédio infallível para todas as molestias. O seu aphorismo hypocritico é este versículo da Biblia: — O sangue é a vida.

Por esta therapeutica broussaliana, os membros da seita têm por precioso dever «fazer bem aos doentes, isto é dar-lhes sangue a beber. Por esse preceito é facil de prever os abusos que tal doutrina provocou nas vizinhanças de Kansas.

Um agente da policia, empregado no inquerito, foi á casa de um dos *taes samaritanos* chamado John Winkle, que estava a morrer de uma molestia de peito. O agente encontrou os dois filhos de Winkle em estado lamentável; as pobres crianças morriam de inanición.

Interrogado pelo agente, Winkle, a principio negou, mais depois confessou que bebia o sangue das duas crianças.

Examinadas ellas, viram os medicos da policia cicatrizes e feridas recentes nas pernas e nos braços das pobres martyros. Declararam que o pai lhes abria as veias e chupava-lhes o sangue «para ficar bom.»

Winkle allegou depois que as crianças haviam offerecido o sangue para salvá-lo, a custa de sua propria vida.

A autoridade policial remetteu os meninos para um asylo. Winkle estava tão fraco, que nem poderam transportá-lo para um hospital.

E crendieiros *taes* são pregados e accitadas no ultimo quartel do XIX seculo, em paiz tão adiantado como os Estados Unidos!

O povo de Kansas, justamente indignado contra *taes* crimes, quiz lynchar os principaes apostolos da seita, mais a policia acudiu a tempo de protegê-los, guardando a cadeia.

Registro da cidade — Esteve aqui de passagem o Dr. Francisco Ferreira Cavalcante Lins, ex-juiz municipal do termo de Lages, do estado de Santa Catharina, e residente em Pernambuco.

— O tenente Manoel Firmino de Medeiros, morador na comarca de Pombal, achou-se á negocio nesta cidade.

Agradecemos as visitas que nos fizeram.

NECROLOGIA.

No dia 6 do corrente na fazenda Jardim deste termo falleceu na idade de 58 annos o capitão José Ignacio da Silva victima de uma congestão cerebral.

O capitão José Ignacio, gozava do melhor conceito neste termo e no de Alagôa-Nova, onde morava, como criador e agricultor laborioso e excellentes pai de familia.

De espirito mais ou menos cultivado inspirava sympathia a qualquer pessoa, que com elle tratasse pela primeira vez; e pelo seu genio igual e coração bondoso só tinha amigos e nenhuma desafeição.

Deixou viuva e cinco filhos, aos quaes damos sinceros pesames.

VARIÉDADES

Prima repete somente

Da boca então sahirá— 1

Este adverbio, por certo,

Na grammatica haverá— 1

Na velha mythologia

Procura com muí cuidado

Que este Deus (é muito certo)

Foi audaz e esforçado.

A direita, marcha, avante,

Sem temor

Empunha a arma com geito

Bom leitor.

2 1 Esta fructa na Bahia, também é fructa.

2 2 Adora ás mulhières affectuosas.

1 2 Este frade escarificia do convento.

2 2 Calçando clareia o arriabalde de Nitheroy.

Mulher— 2

Mulher— 2

Conceito.

Mulher

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que o prazo marcado para o registro dos ferros de animaes fica prorogado até o ultimo dia do corrente mez.

Cidade de Campina Grande, 7 de Junho de 1890.

O delegado municipal

Antonio da Silva Barbosa.

ANUNCIOS

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vacum, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.

Campina Grande, 30 de Março de 1890.

Papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4000 15 kilos.

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Inglesa Neste sobrado e grande Armazem Junto á Igreja

Fazendas baratissimas: Roupas feitas Chapéus e Calçados Comprados a dinheiro, e grande Parte importados Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajado

E conheço as 14 fabricas e o commercio Dos grandes mercados Vende-se a retalho. E em grosso Pelo preço da Praça E seriedade e agrado e infallivel Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(27)

(27)

Advogado

JOVINO LIMEIRA DIXON

Accita causas, nas villas de Alagôa-Grande, (onde reside) Alagôa Nova, Ingá, Cabaceiras, S. João, Patos, Campina Grande, Alagôa do Monteiro, Batalhão, Soledade e Santa Luzia.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 17 de Junho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes... 1300

Vendidos... 1300

Regulando o kilo da carne 220 rs.

Destino

Pernambuco... 700

Seguram para a Parahyba... 200

(diversos) ... 400

Sobras ... 1300

Feira de Campina, hoje, 20 de Junho de 1890.

Houve 900 bois.

Pela estrada do Siridó... 300

« das Espinharas. 400

Sobra da feira passada 200

Mercado de Campina em 14 de Junho de 1890.

Milho... 1800

Feijão... 2000

Farinha... 1600

Carne secca... kil. 600

Dita verde, kil. 300

Rapadura, cento... 12000

Couro de bode, o cento... 120000

Sola, o meio... 2500